

# FUNDAÇÃO Casa de Rui Barbosa

## PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 52, DE 28 DE JUNHO DE 2021

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, tendo em vista o que consta do Processo nº 01550.000113/2021-84 e a Portaria de Pessoal MTUR nº 205, de 5 de maio de 2021, resolve:

**I** - Conceder aposentadoria voluntária a servidora **ANA AMÉLIA JOBIM RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1.088.666, CPF nº 663.326.057-15, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

**II** - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Corbage Rabello, Diretor-Executivo**, em 29/06/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0087904** e o código CRC **795E76D3**.